

PORTARIA Nº. 426/2024 – de 15 de Outubro de 2024

“Dispõe sobre a alteração das funções, de servidor que Menciona e dá outras providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 468 da CLT e acordo entre ambas as partes,

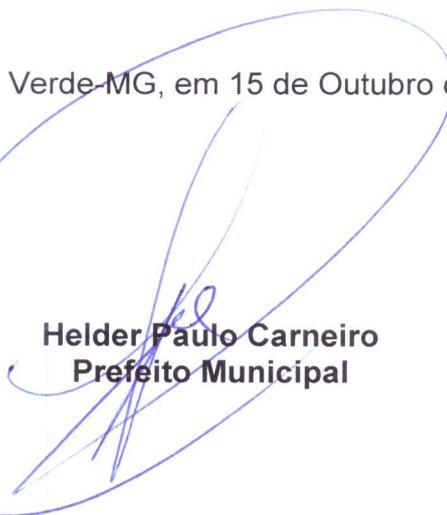
R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica alterada as funções, a contar desta data, do Servidor **SEBASTIÃO QUERINO DE SOUZA FILHO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 71.478 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer as funções do emprego público de **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e cumprimento da mesma jornada de trabalho, ou seja, 44 h (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 15 de Outubro de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

15 / 10 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8907